

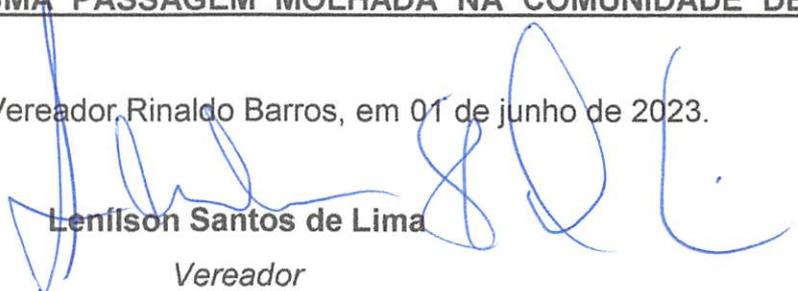
CÂMARA MUNICIPAL DO BOM JARDIM
APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
FAVORÁVEIS 13 CONTRÁRIOS —
ABSTENÇÃO — DATA 05/06/2023

Presidente

INDICAÇÃO
Nº 135 / 2023

Indicamos ao Excelentíssimo Prefeito do Município, Sr. João Francisco da Silva Neto, e ao Ilustríssimo Secretário de Desenvolvimento Urbano e Obras João Écio, ouvido o Plenário, para que a municipalidade viabilize a **CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM MOLHADA NA COMUNIDADE DE LAGOA DANTAS.**

Plenário Vereador Rinaldo Barros, em 01 de junho de 2023.


Lenilson Santos de Lima

Vereador

Justificativa

O serviço ora proposto por certo regulará a mobilidade, o escoamento da produção e a segurança de todos, pois evitará possíveis acidentes.

Por esta razão apresentamos esta proposição cuja obra melhorará de sobremaneira a vida dos moradores daquela laboriosa região. A passagem vai beneficiar muitas famílias, onde essas famílias estão passando muitas dificuldades com a falta de locomoção e é de grande relevância o atendimento ao pleito.